



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 774 – AGOSTO /2019
Portaria 039 /2019
(PRPG)**

23 de agosto de 2019



PORTARIA N.º 39, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Constitui Comissão de Sindicância destinada para apurar, os fatos que versam no Processo nº 23111.024653/2019-49.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Resolução nº 051/94 - CAD/UFPI;
- Resolução n.º 052/94 - CAD/UFPI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância destinada para apurar, no prazo de 30(trinta) dias, os fatos que versam no Processo nº 23111.024653/2019-49, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

MEMBROS

- Fabio Napoleão do Rego Paiva Dias - SIAPE: 53265 - Presidente;
(Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN)
- Antonio Aderson dos Reis Filho - SIAPE: 423415 - Membro;
(Departamento de Transportes - CT)
- Maria Jose Carvalho Silva - SIAPE: 422887 - Membro.
(Prefeitura Universitária/PREUNI)

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 31/2019-PRPG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.